



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO CONSUNI N° 246, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Manifesta a concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, CNPJ 05.330.436/000162, para que essa instituição atue como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Cariri – UFCA; ratifica o seu Relatório Anual de Gestão e de Desempenho, relativo ao exercício 2023; e ratifica o Relatório de Avaliação de Projetos, Ano-Base 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária, em 24 de outubro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.003997/2024-30, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Manifestar a concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, CNPJ 05.330.436/000162, para que essa instituição atue como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Cariri – UFCA; ratificar o seu Relatório Anual de Gestão e de Desempenho, relativo ao exercício 2023; e ratificar o Relatório de Avaliação de Projetos, Ano-Base 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento Assinado Digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário